



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI 015/2020

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **15ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2020,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas do Conselho Universitário:

- Ata da 14ª Reunião Ordinária de 04 e 10 de junho de 2020 - CONSUNI

Deliberação: Aprovada.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* ao Conselho Universitário:

- a. aprova a inclusão do item 11.1 ao Edital nº 04/2020 CPE/PROGRAD de Chamada Pública para os docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia submeterem projetos para o Programa de Formação Complementar *Transversalidades* da UFOB, edição 2020, da seguinte indicação: “*A carga-horária referente ao desenvolvimento das atividades vinculadas ao presente edital será objeto de análise do Conselho Universitário, para fins de atribuição de pontuação específica nos processos de avaliação de desempenho docente*”,

Deliberação: Aprovadas – Ato Decisório Consuni nº 012/2020.

Ponto de pauta 4:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a. aprovação do Edital SAE/CAE/NAAF nº 03/2020, de seleção de estudantes para o Programa Milton Santos de Acesso à Educação Superior – PROMISAES, Processo 23520.004602-2020/14;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- b.* aprovação do Edital SAE/CAE/NAI nº 004/2020 - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa de Monitoria Inclusiva, vinculada ao Programa INCLUIR, Processo 23520.004615-2020-93, Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes;
- c.* ratificação do Edital nº 01/2020 PET BI Humanidades de Seleção de Bolsistas e Voluntários, Processo nº 23520.005259/2020-25;
- d.* ratificação do Edital PROGRAD/CPE nº 01/2020 de Seleção de estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica Interna da UFOB 2020.1, Processo nº 23520.005257/2020-36;
- e.* ratificação do Edital PROGRAD/CPE nº 01/2020, do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB 2020.1, Processo 23520.014404/2019-25.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves, Presidente da Câmara.

Ponto de pauta 5:

Assunto: Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

- a.* aprovação da Chamada Interna de Apoio aos Projetos de Extensão voltados ao enfrentamento do Vírus SARS-COV-2 e ao período pós-pandemia, EDITAL PROEC 01/2020, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Processo 23520.005308/2020-20.

Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento, Presidente da Câmara.

Ponto de pauta 6:

Assunto: Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.* indeferimento da solicitação de Dispensa de Pagamento de Taxa de Ressarcimento Institucional, referente ao Projeto de Pesquisa "Embalagens Ativas: Possibilidades de Inovação com uso de Plantas do Cerrado", Processo 23520.014132/2019-63.

Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza, Presidente da Câmara.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.006351/2020-11

Interessado: Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Assunto: Apreciação da Proposta de plano de ação para o desenvolvimento de atividades fins da universidade.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves

Deliberação: *(em discussão)*

Barreiras, 27 de agosto de 2020.


Assinado digitalmente por:
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
CPF:/CNPJ Assinado em:
03440741613 31/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário